



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 06/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014
PROCESSO Nº 23343.000265/2014-36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 06/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre/MG, neste ato representada pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1.489, Campos Elíseos, CEP 01205-905 e Rua Guaianases, 1.238, Campos Elíseos, CEP-01204-001, ambos em São Paulo-SP, proponente em processo de Licitação n.º 23343.000265/2014-36, modalidade de Pregão SRP nº 04/2014, Tipo Menor Preço, em observância à Lei n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, nos Decretos nº 7.892/2013, 5.450/2005, 6.204/2007; na Lei 8.078/1990 e na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006, representada neste ato pelos Srs. Fábio Alex Colombo, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF – MF sob o nº 110.960.738-54 e portador da Cédula de Identidade nº 20.489.208-9; Joelson Renato Barbosa, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF – MF sob o nº 019.965.409-39 e portador da Cédula de Identidade nº 6.157.016-0; Marta Wouters Montoya, brasileira, casada, securitária, inscrita no CPF – MF sob o nº 603.184.650-00 e portador da Cédula de Identidade nº 57.124.465-8 e Ângelo Augusto de Almeida, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF – MF sob nº 108.762.208-55, portador da Cédula de Identidade nº

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150

Marcelo Bregagnoli
[Assinatura]



2.142.418-6, com endereço à Rua Guaianases, 1.238, Campos Elíseos, CEP-01204-001, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 16,4677% (dezesesseis vírgula quarenta e seis e setenta e sete por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 01/04/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima – Alterações Contratuais, referente à inclusão de 02 (dois) veículos oficiais do IFSULDEMINAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor total do contrato, após acrescido, é R\$ 18.168,96 (Dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor estimado de R\$ 2.568,96 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente à inclusão em apólice de seguro global dos veículos abaixo especificados.

Descrição Complementar: Prestação de serviços de seguro veicular: CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.8, 16V, FLEXPOWER 4P, ano 2015, modelo 2015, Chassi 9BGPB69N0FB224551 e	
Valor máximo da franquia básica: R\$ 3.442,80	
Local da per noite: Reitoria (Pouso Alegre-MG)	
Valor Estimado até 31/12/2015	R\$ 1.284,48

Descrição Complementar: Prestação de serviços de seguro veicular: CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.8, 16V, FLEXPOWER 4P, ano 2015, modelo 2015, Chassi 9BGPB69N0FB224544.	
Valor Máximo da franquia básica: R\$ 3.442,80	
Local da per noite: Reitoria (Pouso Alegre-MG)	
Valor Estimado até 31/12/2015	R\$ 1.284,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 2.568,96 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

M. S. Silva

AM

20



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do Programa Interno – PI V20RLP01PSN, Fonte 0112000000, Elemento de Despesa 339039.69, PTRES 088442.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1. Este Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo que as despesas correrão à conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre/MG, 26 de junho de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



CONTRATANTE:

 Marcelo Bregagnoli
 Reitor
 Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
 CONTRATADA: PROCURADORA
 RG: 28.543.390-8
 CPF: 205.408.568-51

 Fábio Alex Colombo

 Joelson Renato Barbosa

Marta Wouters Montoya
 Procuradora
 RG n° 57.124.465-8
 CPF n° 603.184.650-00

 Marta Wouters Montoya

 Ângelo Augusto de Almeida
 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais



Testemunhas:

 Nome: LEONARDO SILVA MANSO
 CPF: 045100086-27

 Nome: MARCOS PEREIRA SILVEIRA
 CPF: 052.925.826-97

3º TABELÃO DE NOTAS | BEL. MATEUS BRANDÃO MACHADO TABELÃO

AV. SÃO LUÍS, 192 - L24 - CEP 01046-913
 SÃO PAULO / SP - TEL/FAX: (11) 3120-8609

AB639778

Reconheço Por Semelhança Firma COM VALOR econômico de:
 MARTA WOUTERS MONTOYA, NEIDE OLIVEIRA SOUZA.....

São Paulo, 03 de Julho de 2015
 Em test. _____ da Verdade
 SERGIO RODRIGO DA CRUZ - ESCRIVENTE
 Valor: R\$14,68. Carimbo: 1200703-5 Cart. 1064
 Selo(s): AA461351

3º TABELÃO DE NOTAS - SP

Sergio Rodrigo da Cruz
 ESCRIVENTE
 SÃO PAULO - SP

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENFIASAS E/OU RASURAS